



UERJ	PORTARIA	
		002/PPGD/2020

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UERJ

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a comissão de bolsas para atuar no PPGD entre 01 de setembro de 2020 e 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados dos Professores Paulo Emílio Borges de Macedo, Vânia Siciliano Aieta e Professor Leonardo Sant’Anna como membros titulares.

Parágrafo 1º. Ficam nomeados como suplentes os Professores Daniel Pecêgo, Raphael Vasconcelos, Guilherme Figueiredo Leite e Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho como suplentes.

Parágrafo 2º - Os suplentes serão convocados, na ordem descrita acima, de acordo com número de ausência dos membros titulares;

Art. 3º - O Coordenador do PPGD integrará e presidirá a comissão quando presente.

Art. 4º- A representação discente poderá indicar doutorando para compor a Comissão como membro titular.

Art. 5º- Todas as concessões, prorrogações, suspensos e cancelamentos de bolsas terão



UERJ	PORTARIA	
		002/PPGD/2020

parecer da comissão.

Art. 6 ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**